



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 182/ 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
APROVADO
União Votação
Em 22 / 09 / 25
Por 8 votos
Presidente

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa, ao Sr. Secretário de Infraestrutura Edivaldo Manoel da Silva, a Sra. Secretária de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer, Suelly Maria da Silva, a Sra. Secretária de Educação e Esportes, Zenaide Rozangela Medeiros da Silva, ao Sr. Secretário de Saúde, Antônio Cláudio Borba de Paula Soares, ao Sr. Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Rogério Jeronimo da Silva, a Sra. Secretária de Assistência Social, Elizabete Rodrigues Monteiro, ao Sr. Secretário de Finanças e Orçamento, Manoel José de Paula Filho e a Sra. Secretaria de Governo, Mariana Mendes de Medeiros, no sentido de solicitar que sejam enviadas a está casa legislativa cópias das solicitações enviadas pelas referidas secretárias ao Governo do Estado de Pernambuco.

✓ Cópia de solicitação de liberação de emendas parlamentar que estejam travadas prejudicando o Município de Cumaru.

✓ Cópia de solicitação de liberação de recursos financeiros diversos para realização de obras de infraestrutura no Município de Cumaru.

✓ Cópia de solicitação de liberação de Serviços de atendimento à saúde ofertados pelo Governo do Estado a População.

✓ Cópia de solicitação de audiência com a Ilma. Sra. Governadora de Pernambuco Raquel Lira desde o início de seu mandato até a data atual.

✓ Cópia de quaisquer solicitações realizadas ao Governo do Estado pelo Município de Cumaru que por ventura não tenha sido atendida.

✓ Cópia de emendas parlamentar e convênios firmado entre o Município e todos os órgãos do Estado de Pernambuco.

O referido requerimento tem o objetivo de interceder junto a Governadora Raquel Lira e o Secretário da Casa Civil o atendimento das solicitações realizadas pelo Município de Cumaru ao Governo do Estado.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07

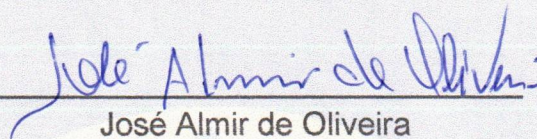


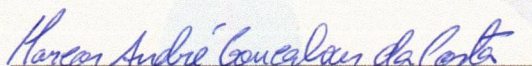
Da decisão desta casa, dê-se conhecimento as pessoas supracitadas.

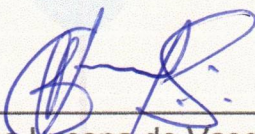
Atenciosamente,

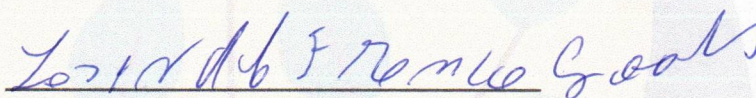
Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

- Vereadores Autores -


José Almir de Oliveira


Marcos André Gonçalves da Costa


Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos


Josivaldo Francisco Soares